

Projeto de Lei nº 015/06  
Autor: Legislativo Municipal

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado Rua Ouro Verde, o Logradouro Público com aproximadamente 320 metros de extensão e 6 metros de largura, no Loteamento Itanhandú, Bairro do Despézzio, com início na Estrada das Azaléias e com término em terras particulares.

**Art. 2º** A Administração Pública Municipal usará de seu poder regulamentar para plena execução desta Lei.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

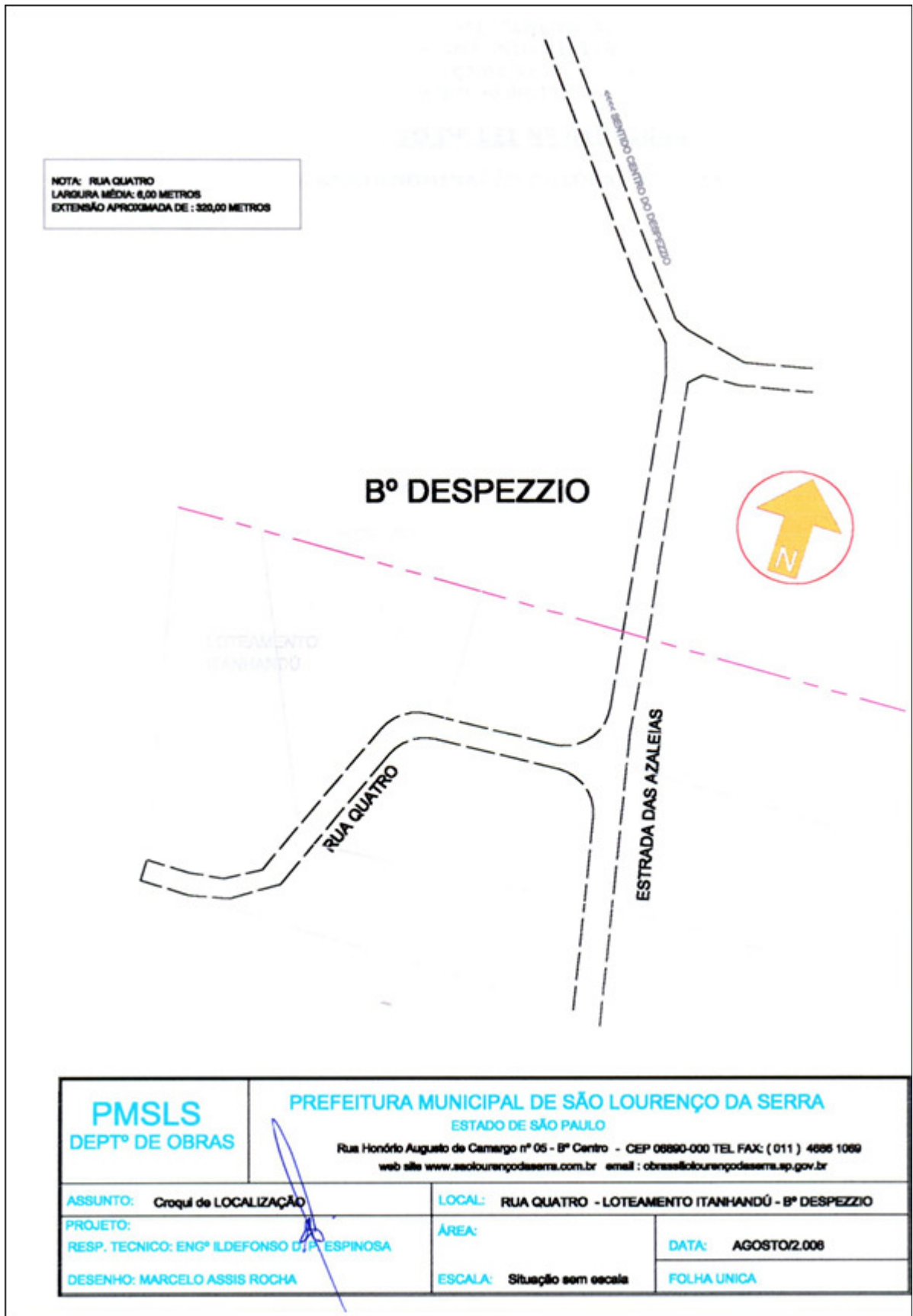
**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Serra, 14 de novembro de 2006.

---

José Merli  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada nesta data no Departamento de Administração.



<b>PMSLS</b> DEPTº DE OBRAS		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA</b> ESTADO DE SÃO PAULO Rua Honório Augusto de Camargo nº 05 - Bº Centro - CEP 08890-000 TEL FAX: ( 011 ) 4686 1089 web site www.saelourençodaserra.com.br email : obrass@lourencodaserra.sp.gov.br	
ASSUNTO: Croqui de LOCALIZAÇÃO		LOCAL: RUA QUATRO - LOTEAMENTO ITANHANDÚ - Bº DESPEZZIO	
PROJETO: RESP. TECNICO: ENGº ILDEFONSO D.J.P. ESPINOSA		ÁREA:	DATA: AGOSTO/2.008
DESENHO: MARCELO ASSIS ROCHA		ESCALA: Situação sem escala	FOLHA UNICA